



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Boré

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2543/2020  
Data: 13/11/2020 Horário: 13:48  
LEG - PAR 231/2020

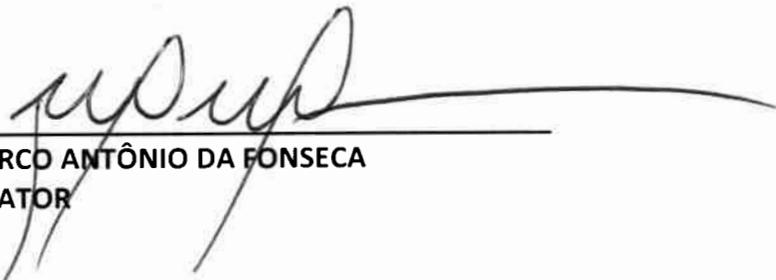
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 151/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 20/08/2.020, de autoria do Poder Executivo.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2.020, que **DENOMINA O SISTEMA DE LAZER I, LOCALIZADO NO JARDIM TAQUARAL, DE SISTEMA DE LAZER EDSON PESSINI**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 4.174/2015, de autoria do Poder Legislativo, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 13 de novembro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:

  
\_\_\_\_\_  
MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO PIOTO DA SILVA  
SECRETÁRIO

